

**PORTARIA Nº 266, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Aposenta JOSÉ FLORÊNCIO DE ANCHIETA  
Auxiliar de Cartório Judicial do Quadro de Pessoal  
do Poder Judiciário

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.030016/2024-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ FLORÊNCIO DE ANCHIETA, matrícula nº 197.206-2, no cargo em extinção de Auxiliar de Cartório Judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, com PROVENTOS INTEGRAIS, com fundamento no art. 7º, incisos I, II, III e IV, e § 4º, inciso, I, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 setembro de 2020, e REAJUSTE nos termos do art. 7º, §5º, I da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 de setembro de 2020, acrescido de Vantagem Pessoal Nominal (VPN), no valor de R\$ 763,47 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), passível apenas de atualização prevista no art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente